

ANEXO XIV CÍRCULO DA DESPESA

Artigo 1º

1. Tendo em conta a máxima racionalização possível dos recursos disponíveis e a legislação em vigor, a organização dos serviços pressupõe a existência de regras e de procedimentos comuns, para que o processo interno do círculo da despesa possa orientar-se pelo mesmo critério.

2. Este regulamento, aplicável a todas as operações de despesa, apresenta-se como um instrumento de orientação para os Coordenadores/responsáveis das estruturas intermédias, fundamental à adequada resposta às necessidades de funcionamento, possibilitando um esclarecimento adequado em termos de metodologia e visando a uniformização de procedimentos.

Artigo 2º

Documentos

3. Do círculo de despesa constam os seguintes documentos:

- a. Relação de necessidades;
- b. Requisição oficial;
- c. Fatura ou documento contabilístico equivalente;
- d. Autorização de pagamento;
- e. Recibo.

Artigo 3º

Procedimentos

O processo da despesa inicia-se com o preenchimento/entrega da relação de necessidades pelo(s) Coordenador(es)/Responsável(eis) pelas diversas estruturas ao Responsável da contabilidade geral da Escola e ASE.